



## PORTARIA Nº 298, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001745/2014-28; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014 e no Correio de Sergipe em 20/09/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	História Econômica
Disciplinas	História Econômica Geral e do Brasil, Temas de História Econômica, História Econômica Geral, História Agrária.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS - 76,64 2º LUGAR: MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS - 71,62 3º LUGAR: JOSÉ VIEIRA DA CRUZ - 69,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 35, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Conceito Enade e do Conceito Preliminar de Curso (CPC) referentes ao ano de 2013, calculados em decorrência dos requerimentos de Instituições de Educação Superior deferidos em processos administrativos, conforme Anexo I.

Art. 2º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referentes ao ano de 2013, com alteração de faixa em decorrência dos requerimentos de Instituições de Educação Superior deferidos em processos administrativos, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

## ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	CÓDIGO DA IES	NOME DA IES	ÁREA DE ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	UF	CONCEITO ENADE (FAIXA)	CPC (FAIXA)
23036.003868/2014-63	206	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	SAO PAULO	SP	2	3
23036.003868/2014-63	206	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	2	3
23036.003874/2014-11	316	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	3	4
23036.003875/2014-65	322	UNIVERSIDADE PAULISTA	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	4	4
23036.000163/2015-75	374	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	3	3
23036.000074/2015-29	375	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	SAO PAULO	SP	2	3
23036.000074/2015-29	375	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	3	3
23036.000074/2015-29	375	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	FISIOTERAPIA	SAO PAULO	SP	3	3
23036.003876/2014-18	415	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA SÃO PAULO	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	4	4
23036.003870/2014-32	417	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	2	3
23036.000195/2015-71	466	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	3	4
23036.000195/2015-71	466	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	FISIOTERAPIA	SAO PAULO	SP	3	4
23036.000209/2015-56	521	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	BIOMEDICINA	SAO PAULO	SP	3	4
23036.000209/2015-56	521	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	3	3
23036.000209/2015-56	521	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	FARMÁCIA	SAO PAULO	SP	3	3
23036.000209/2015-56	521	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	FISIOTERAPIA	SAO PAULO	SP	4	4
23036.000209/2015-56	521	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	SAO PAULO	SP	SC	SC
23036.003869/2014-16	790	FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE EINSTEIN	ENFERMAGEM	SAO PAULO	SP	4	4

## ANEXO II

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	CÓDIGO DA IES	NOME DA IES	IGC (FAIXA)
23036.003874/2014-11	316	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	4
23036.003876/2014-18	415	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA SÃO PAULO	4
23036.003869/2014-16	790	FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE EINSTEIN	4

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015(\*)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 47/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR), CNPJ nº 01.606.606/0001-38, como Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), processo nº 23000.005275/2014-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

(\*) Republicada por ter saído DOU de 12-1-2015, Seção 1, pág. 8, com incorreção no original.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015(\*)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 49/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 50/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, processo nº 23000.003112/2014-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

(\*) Republicada por ter saído DOU de 12-1-2015, Seção 1, pág. 8, com incorreção no original.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015(\*)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 49/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como Fundação de Apoio junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.013258/2014-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

(\*) Republicada por ter saído DOU de 12-1-2015, Seção 1, pág. 8, com incorreção no original.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015(\*)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2014 e pelos fundamentos da Informação nº 45/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv, resolvem: